



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 84/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 06 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 14/1998, em seu art. 102, dispõe que “*a licença para tratamento de saúde, será concedida de ofício ou a pedido do funcionário, mediante inspeção médica que será realizada no órgão competente e, quando necessário, no local onde se encontra o funcionário*”.

CONSIDERANDO ainda no art. 103, do mesmo diploma legal, aduz que “*a inspeção médica será feita por médicos do município ou por este credenciados*”.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES, a servidora pública **DANIELLY SILVA MENESES**, mat. 0682-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **120** (vinte) dias, com início em **28/06/2021** e término em **25/10/2021**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 06 de Julho de 2021.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional